



Ofício nº 14/2024-PRES

Pato Branco, datado e assinado digitalmente

**Resposta à Recomendação Administrativa nº 4/2024 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.17.000462-3**

Senhora Promotora:

A Câmara Municipal de Pato Branco, por meio de seu presidente, em atenção à Recomendação Administrativa nº 4/2024, vem informar o que segue.

No ano de 2023, fora instituída Comissão de Estudos (Portaria Legislativa nº 81, de 23 de outubro de 2013), com a finalidade de analisar e fazer estudos relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Referida Comissão era composta por todos os Vereadores, e teve seu término justamente com a aprovação do referido PLC, que originou a Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023.

Portanto, como primeiro ato de informação a este respeitável Órgão Ministerial, é que a Comissão mencionada na Recomendação Administrativa já teve seu objeto concluído, de forma que sua existência, por si só, perdeu a vigência.

De outra banda, com o protocolo dos projetos ditos auxiliares da Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023. (Plano Diretor) já aprovada, em vista de que há mais de uma dezena de proposições, a Mesa Diretora da Casa, por meio do requerimento nº 386/2024, submeteu à aprovação Plenária a formação de uma Comissão Especial, que tem por finalidade promover estudos, analisar e emitir os respectivos pareceres, aos projetos relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco.

Excelentíssima Senhora

**Ivana Ostapiv Rigailo**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Gaema - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

E-mail: [gaema.patobranco@mppr.mp.br](mailto:gaema.patobranco@mppr.mp.br)

Pato Branco - Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





Os referidos projetos já foram autuados, conforme relação abaixo:

I - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023, Mensagem nº 66, de 17 de novembro de 2023, que estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco - PR;

II - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023, Mensagem nº 67, de 21 de novembro de 2023, que disciplina o zoneamento, uso, a ocupação e o parcelamento do solo e condomínios (LUPA) no Município de Pato Branco, de acordo com a Lei que define o Plano Diretor Municipal;

III - Projeto de Lei nº 194 de 2023, Mensagem nº 68, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o sistema viário básico do Município de Pato Branco;

IV - Projeto de Lei nº 195 de 2023, Mensagem nº 69, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco e dá outras providências;

V - Projeto de Lei nº 196 de 2023, Mensagem nº 70, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco e dá outras providências;

VI - Projeto de Lei nº 197 de 2023, Mensagem nº 71, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e a desapropriação com pagamento em título da dívida pública no Município de Pato Branco;

VII - Projeto de Lei nº 198 de 2023, Mensagem nº 72, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC) e dá outras providências;

VIII - Projeto de Lei nº 199 de 2023, Mensagem nº 73, de 21 de novembro de 2023, que disciplina o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco e dá outras providências;

IX - Projeto de Lei nº 200 de 2023, Mensagem nº 74, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município;

X - Projeto de Lei nº 201 de 2023, Mensagem nº 75, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco;

XI - Projeto de lei do código de obras e edificações, ainda não protocolado na Câmara;

XII - Projeto de lei do código de posturas, ainda não protocolado na Câmara.

Ante à aprovação do Requerimento nº 386/2024 na sessão ordinária realizada em 18 de março de 2024, e após consulta de todos os Vereadores quanto ao interesse de composição, fora expedida a Portaria nº 24, de 18 de março de 2024, instituindo-se a Comissão de Estudos acima mencionada, com os seguintes membros: Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

A ideia da formação da Comissão Especial justamente é para que se concentre a análise de todos os Projetos e uma só Comissão, com o intuito de tornar de fato especial em sua análise, estudo e emissão de pareceres, sempre precedido de ampla discussão com a sociedade civil organizada, profissionais da área, setores e departamentos do Poder Executivo e, obviamente, com a população, através de audiências públicas.

Não há dúvida que a formação desta Comissão Especial para estudo dos projetos auxiliares dará mais objetividade e eficiência em suas discussões e deliberações, vindo de encontro com o que propõe a própria *Parquet* com a Recomendação Administrativa que ora se responde.

É bom destacar que a Comissão se reuniu pela primeira vez, tratando-se de vários assuntos, dentre eles a escolha de seu Presidente, que coube ao Vereador Claudemir Zanco (PL). A ata da reunião segue anexa.

Colocamo-nos à disposição do Gaema para eventuais novas contribuições que estiverem a nosso alcance, lembrando-os que a Câmara Municipal de Pato Branco, na qualidade de “Casa do Povo”, sempre procura contribuir para os interesses da população pato-branquense.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)  
**Eduardo Albani Dala Costa**  
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AD1-B61C-9DDD-F427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/03/2024 15:33:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6AD1-B61C-9DDD-F427>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PORTARIA Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Ata de reunião da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor, do dia 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício 171/2023, de 26 de outubro de 2023, expedido pelo Gabinete do Vereador Januário Koslinski - PSDB;

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor, designada através da Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º A Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar os vereadores **Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

..... “(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Thania Maria Caminski Gehlen**

**Presidente**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F332-3779-2240-309E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/10/2023 13:47:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F332-3779-2240-309E>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PORTARIA Nº 81, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o art. 66, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1710, de 19 de outubro de 2023, aprovado em sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os vereadores **Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil.

§ 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP.

(assinado digitalmente)

**Thania Maria Caminski Gehlen**

**Presidente**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4DF-E7A8-E0C8-D65D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 17:25:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D4DF-E7A8-E0C8-D65D>



**PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31 e art. 66 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), e ainda,

Considerando o contido na Mensagem nº 48, de 25 de agosto de 2023, encaminhada pelo Prefeito, Robson Cantu;

Considerando que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa os seguintes projetos: Projetos de lei complementar nº 7 e nº 8 de 2023; projetos de lei nºs 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 e 201 de 2023;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 386, de 2024, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, analisar e emitir os respectivos pareceres, aos projetos relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco - Lei Complementar nº 10, de 21 de dezembro de 2023:

I - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023, Mensagem nº 66, de 17 de novembro de 2023, que estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco - PR;

II - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023, Mensagem nº 67, de 21 de novembro de 2023, que disciplina o zoneamento, uso, a ocupação e o parcelamento do solo e condomínios (LUPA) no Município de Pato Branco, de acordo com a Lei que define o Plano Diretor Municipal;

III - Projeto de Lei nº 194 de 2023, Mensagem nº 68, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o sistema viário básico do Município de Pato Branco;

IV - Projeto de Lei nº 195 de 2023, Mensagem nº 69, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco e dá outras providências;

V - Projeto de Lei nº 196 de 2023, Mensagem nº 70, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco e dá outras providências;

VI - Projeto de Lei nº 197 de 2023, Mensagem nº 71, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e a desapropriação com pagamento em título da dívida pública no Município de Pato Branco;

VII - Projeto de Lei nº 198 de 2023, Mensagem nº 72, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC) e dá outras providências;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

VIII - Projeto de Lei nº 199 de 2023, Mensagem nº 73, de 21 de novembro de 2023, que disciplina o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco e dá outras providências;

IX - Projeto de Lei nº 200 de 2023, Mensagem nº 74, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município;

X - Projeto de Lei nº 201 de 2023, Mensagem nº 75, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco;

XI - Projeto de lei do código de obras e edificações, ainda não protocolado na Câmara;

XII - Projeto de lei do código de posturas, ainda não protocolado na Câmara.

Art. 2º Designa os vereadores Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, para compor a Comissão Especial especificada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão Especial terá seu presidente definido na primeira reunião.

Parágrafo único. Os relatores das matérias serão designados pelo presidente da Comissão Especial.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial esgota-se em 31 de dezembro de 2024, ou até que a última matéria constante no art. 1º seja analisada pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(assinado digitalmente)  
**Eduardo Albani Dala Costa**  
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 455D-EBB1-BE9C-BD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 18/03/2024 18:06:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/455D-EBB1-BE9C-BD3B>



**ATA Nº 01/2024**

**REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR**

Na data de 21 de março de 2024, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, com início às 10h20min, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco juntamente com os integrantes da comissão Comissão Especial do Plano Diretor. Estavam presentes os Vereadores Eduardo Albani Dala Costa (Presidente da Câmara), Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil, também estavam presentes o Procurador Jurídico da Câmara Municipal Luciano Beltrame e os assessores Angelo Rodolfo de Moura Guedes e Marcilei Cristina Rossi. Com ausência justificada da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen. O presidente da Câmara Eduardo Albani Dala Costa fez a abertura da reunião, destacando a importância da Comissão para o estudo e análise dos projetos que compõem o Plano Diretor, destacando também as recomendações do GAEMA e a interesse da sociedade como um todo na aprovação dos projetos, colocou a casa e o gabinete da presidência a disposição da Comissão para o que for necessário, por fim passou a palavra aos membros para definições do Presidente da Comissão e atos iniciais. Os Vereadores Claudemir Zanco e Lindomar Rodrigo Brandão colocaram os nomes a disposição para presidir a comissão, sendo que o Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, abriu mão do posto, ficando definido como Presidente da Comissão o Vereador Claudemir Zanco. Defini-se então que o presidente da comissão não irá relatar os projetos; Intenção da Comissão em realizar Audiências Públicas; que as datas das reuniões serão nas terças-feiras às 15h, sendo a primeira reunião a ser realizada já no dia 26 de março. O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão sugeriu que todos os pareceres façam apontamentos referentes as comissões permanentes, sugestão foi aceita por todos os membros. O presidente da comissão sugeriu que os projetos de lei sejam sorteados para escolha dos relatores, o que foi aceito pelos membros da Comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subscreveram.

Pato Branco, 21 de março de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905C-DDE3-872F-7E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO ALBANI DALA COSTA** (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/03/2024 14:21:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANGELO RODOLFO DE MOURA GUEDES** (CPF 064.XXX.XXX-19) em 21/03/2024 14:25:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA** (CPF 031.XXX.XXX-28) em 21/03/2024 14:25:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROMULO FAGGION** (CPF 972.XXX.XXX-72) em 21/03/2024 14:25:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOECIR BERNARDI** (CPF 718.XXX.XXX-04) em 21/03/2024 14:27:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLAUDEMIR ZANCO** (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/03/2024 14:27:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO** (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/03/2024 14:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUCIANO BELTRAME** (CPF 005.XXX.XXX-50) em 21/03/2024 14:52:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCILEI CRISTINA ROSSI (CPF 029.XXX.XXX-85) em 21/03/2024 14:53:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/905C-DDE3-872F-7E34>